



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 048 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 29 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social;

CONSIDERANDO a contínua necessidade de formação de profissionais de Serviço para atender as crescentes demandas da sociedade;

CONSIDERANDO a democratização e expansão da oferta da Educação Superior à comunidade do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário